ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.356/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 02/06/2014 **Sanção:** 02/06/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1. 356/2014 **Em, 26 de maio de 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 349.006,80 (trezentos e quarenta e nove mil, seis reais e oitenta centavos), vinculados ao Fundo Municipal de Ação Social.

SUPLEMENTAÇÃO

07.001.08.243.0012 – 2040 – Manutenção do PETI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R$ 1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$ 1.000,00

Total Geral.....R$ 8.000,00

07.001.08.244.0012 – 2093 – Manutenção do Piso Básico Variável III – PVB III Volante
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$ 51.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 51.318,44

Total Geral.....R$ 102.318,44

07.001.08.244.0012 – 2012 – Manutenção do PSB – Piso Básico Fixo PBF
33.90.14.00 – Diárias Civil.....R$ 10.761,31
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
33.90.32.00 – Materiais Bens e Serviços de Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$ 60.000,00

Total Geral.....R$ 90.761,31

07.001.08.244.0012 – 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD/PBF
33.90.14.00 – Diárias Civil.....R$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 52.927,05
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$ 40.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$ 60.000,00

Total Geral.....R$ 147.927,05

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no Art. 1° desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43 Parágrafo 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, por excesso de arrecadação e o valor de R$ 349.006,80 (trezentos e quarenta e nove mil, seis reais e oitenta centavos), na receita 17.12.34.00.00 Transferências do FNAS.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 26 de maio de 2014

APROVADO
EM ___/___/___

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 02/06/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 03/06/2014